



PORTARIA Nº 25 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA BEM COMO DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMISSÃO SINDICANTE.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de se promover a regular apuração dos fatos noticiados no I.C. n.º 14.0365.0000159/2020-9, versantes sobre eventuais irregularidades na conduta funcional do servidor e Procurador Municipal Dr. José Antônio Rodrigues de Faria Mattos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Determinar a abertura de competente Procedimento de Sindicância para apuração da conduta funcional do servidor e Procurador Municipal Dr. José Antônio Rodrigues de Faria Mattos, em conformidade dos fatos noticiados no I.C. n.º 14.0365.0000159/2020-9 lhe assegurando o Direito do Contraditório e da Ampla Defesa.

ARTIGO 2º: Para dirimir os trabalhos, desde já, fica nomeada a comissão abaixo relacionada:

I – DOUGLAS VIEIRA MOREIRA – CPF n.º 330.001.068-39, Assistente Social inscrita no CRESS sob n. 52.068 – Presidente

II- JESSICA RITIELE MOREIRA – CPF n.º 389.195.908-77, Assistente Administrativa – Secretária

III- DANIELY APARECIDA DOS SANTOS PEDRO – CPF n.º 397.328.158-09, Assistente Social inscrita no CRESS sob n. 52.433 – Membro

ARTIGO 3º: A comissão processante tem amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de



90 (noventa) dias para resolução dos trabalhos com apresentação de relatório fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade;

ARTIGO 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de abril de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal